Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa — Divisão de Contratos

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

.

Contrato n. 27/2019 - CIA 0023378-41.2019.8.11.0000

OUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO INTERMÉDIO DO POR **TRIBUNAL** DE **JUSTICA ESTADO** DE DO MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO -FUNAJURIS E A EMPRESA ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10 ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93, sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pela sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, denominado CONTRATANTE, e a empresa ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.283.075/0001-00, sediada na Rua Aricá, n. 85, CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78.055-017, neste ato, representada pelo Senhor WALBER DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF n. 703.521.431-34, portador da Carteira de Identidade n. 08572810/SEJUSP-MT, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 81/2019 (CIA 0016941-81.2019.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 22/2019 (CIA 0016941-81.2019.8.11.0000) e em observância à Lei no 8.666/1993, à Lei no 10.520/2002 e ao Decreto no 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n. 27/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.2. ALTERAR, o item 2.1. da Cláusula Segunda – Vigência e o item 3.1. da Cláusula Terceira – Preço, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda – Vigência, no item 2.1., do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12** (**doze**) **meses**, de **25/09/2023** a **24/09/2024**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Alterar, em parte, o item 3.1., da Cláusula Terceira – Preço, do Contrato originalmente firmado entre as partes, a título de reajuste contratual, com base nos índices da Tabela do IPCA/IBGE, referente ao período de maio de 2022 a abril de 2023, aferindo-se o fator de atualização: 1,041847 (4,1847%), totalizando o reajuste no valor de R\$ 6.356,52 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para o Lote 01 e o valor de R\$ 3.368,08 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos) para o Lote 02, totalizando o reajuste na importância de R\$ 9.724,60 (nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

3.2. O valor global do Lote 01 passará a ser de R\$ 158.255,28 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), e o valor global do Lote 02 passará a ser de R\$ 83.853,64 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor global atualizado em R\$ 242.108,92 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

	Marilla Control Control	U	OTE 1	- TRIBUNAL	DE JUSTIÇA	4							
	Valor Contratado - 3º Termo	de Aditan	nento							Valores	Atualizados		
TEM	Descrição		Qtde	Período em meses	Valor unitario	,	Valor Total	Percentual de Correção	Qtde	Período em meses	Valor unitario atualizado	Valor Total atualizado	
1	Serviço manutenção preventiva/corretiva em 2 elevadores n. 56734/35 do Anexo António Aruda, em 2 elevadores n. 387220/31 da Ala Desembargador Atalide e em 1 elevador no Espaço Gervásio Leite n. K32080, com fornecimento e substituição de peças, que deverão ser novas e originais, bem como limpeza dos vidros e fasso, nos elevadores instalados nas dependências do Tribunal de Justica.	un.	5	12	RS 742,39	RS	44.543,40	4,1847%	5	12	RS 773,46	RS	46.407,4
2	Serviça manutenção preventiva/corretiva em 1 elevador do Anexo dos Juizes s/n, com fornecimento e substituição de peças, que deverão ser nouse e originals, bem como limpesa dos vidras e fosso, nos elevadores instalados nas dependências do Tribural de Justiça.	un.	1	12	RS 745,79	RS	8.949,48	4,1847%	1	12	R5 777,00	RS	9.323,9
3	Serviço manutenção preventiva/corretiva em 2 elevadores do Túnel n. EEL 150270/71, 1 elevador da Ala Desembarguifor Atahida n. EEL 142850, 1 elevador na Atahida n. EEL 142850, 1 elevador na Mantiga n. EEL 039018, 1 elevador na Escola dos servidores n. EEL 1514058 e 4 elevadores na Rova Sede Administrativa n. EEL 152549/32, com fornecimento e substituição de peças, que deverião ser novas e o originais, bem como limposal tos vidros e fosso, nos elevadores instalados nas dependências do Tribural de Justiça.	un.	9	12	RS 746,19	85	80.588,52	4,1547%	9	12	R\$ 777,42	RS	83.960,9
4	Serviço manuntenção preventiva/corretiva em 2 elevadores do Edificio do Poder Judiciario, para área de TI- Ambulatorio Médico e DA, sediado junto ao tribunal de justiça no Centro Político Administrativo.	un.	2	12	R\$ 742,39	RS	17.817,36	4,1847%	2	12	RS 773,46	RS	18.562,91
	Total com o Aditivo Positivo					R\$	151.898,76					R\$	158.255,28
	1000 0	-dayna a		of course			EIS E CEJUSO	_					
	Valor Contratado - 3º Termo	_		BA, COMPI	LEXU MIRA	NDA F	EIS E CEJUSC			Malacas	Atualizados	_	
TEM	Descrição	Unidade	Qtde	Periodo em meses	Valor unitario		Total	Percentual de Correção	Qtde	Periodo em meses	Valor unitario		Valor Total stualizado
1	Serviça manutenção preventiva/corretiva em 5 elevadores no Férum da Capital n. EEL 142145/49 e 2 elevadores no Férum da Capital n. EEL 206620 e 206630, com fornecimento e substituição de peças, que deverão ter nevas e originals, bem coma limpera dos vidras e fosses, nas elevadores instalados, nas dependências de l'Fibunal de Autósa.	un.	7	12	R\$ 746,05	RS	62.668,20	4,1847%	7	12	R\$ 777,27	RS	65.290,68
2	Serviça manutenção preventiva/corretiva em 1 elevador n. 37NP2878, no Complexo Miranda Reis Avenida Miranda Reis. nº 441, Bairro. Poção Culabá-MT e 1 elevador no CEUSC n. 37NN4384 instalação AV. Tenente Alcides Duarte e Souza nº 275 - Bairro Duque de Carias-Culabá-MT, comformecimento e substituição de peças, que deverão ser novas e originals, bem como limpeza dos vidros e fosso, nos elevadores instalados nas dependências citadas.	un.	2	12	RS 742,39	R5	17.817,36	4,1847%	2	12	RS 773,46	RS	18.562,96
	Total								10			R\$	83.853,64
TOTAL GLOBAL							232.384.32					-	242 108 92

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2023.

- assinado digitalmente Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**Presidente do Tribunal de Justiça - MT **CONTRATANTE**

- assinado digitalmente-**WALBER DOS SANTOS COSTA**ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA
Responsável legal da **CONTRATADA**